PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n º. 480/2023 GP/PMSSBV SSBV em, 24 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **IZA DAS GRAÇAS TAVARES PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2010 a 2014, para serem gozadas de 01 de Março a 31 de Maio de 2023, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta data de 24/02/2023.